



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**PORTRARIA Nº 123, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Altera a composição do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da SEINFRA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Despacho nº 4/2025/SEINFRA/CPQMD (SEI nº 73214859), do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade, resolve:

Art. 1º ALTERAR a constituição do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da SEINFRA, instituída pela Portaria nº 178, de 18 de junho de 2024 (61517229), publicada no Diário Oficial/GO Nº 24.310 em 20 de junho de 2024 (61589078), para tão somente:

Art. 2º DESIGNAR a servidora Carolina da Silva Pereira, CPF nº XXX.940.241-XX, Líder de Área e Projeto-LAP, como membro do citado Comitê, em substituição a servidora Maria José Mendes da Silva, CPF nº XXX.257.161-XX.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Stefany Soares Vieira, CPF nº XXX.537.021-XX, Líder de Área e Projetos-LAP, como membro do citado Comitê, em substituição a servidora Carolina de Castro Daud, CPF nº XXX.271.501-XX.

Art. 4º Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº 178, de 18 de junho de 2024 (61517229).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADIB ELIAS JUNIOR  
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/04/2025, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 73270023 e o código CRC B206E4E9.



Referência: Processo nº 202420920000645



SEI 73270023



## Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA N° 123, de 14 de abril de 2025

Altera a composição do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da SEINFRA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Despacho nº 4/2025/SEINFRA/CPQMD (SEI nº 73214859), do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade, resolve:

Art. 1º ALTERAR a constituição do Comitê Permanente Para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da SEINFRA, instituída pela Portaria nº 178, de 18 de junho de 2024 (61517229), publicada no Diário Oficial/GO N° 24.310 em 20 de junho de 2024 (61589078), para tão somente:

Art. 2º DESIGNAR a servidora Carolina da Silva Pereira, CPF nº XXX.940.241-XX, Líder de Área e Projeto-LAP, como membro do citado Comitê, em substituição a servidora Maria José Mendes da Silva, CPF nº XXX.257.161-XX.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Stefany Soares Vieira, CPF nº XXX.537.021-XX, Líder de Área e Projetos-LAP, como membro do citado Comitê, em substituição a servidora Carolina de Castro Daud, CPF nº XXX.271.501-XX.

Art. 4º Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº 178, de 18 de junho de 2024 (61517229).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADIB ELIAS JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 530568

## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 01/2025

Às 08:00 horas, do dia 26/02/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação para construção de ponte de concreto sobre o Rio do Peixe, na GO-479, demolição de ponte existente, transporte e destinação do entulho da demolição, mediante Concorrência sob o nº 1/2025, referente ao processo de contratação nº 112123 / 2025 e processo SEI nº 202500005001602, quando o agente da contratação, indicado pela Portaria de Designação de Funções, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado: INTERCON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.164.922/0001-00, pelo valor total de R\$ 9.578.285,96 (nove milhões quinhentos e setenta e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decide ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

Goiânia, 14 de abril de 2025

Adib Elias Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 530579

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

## CONTATOS E ANÚNCIOS

diariooficial@goias.gov.br

62 99218-9816

62 3201-7639

62 3201-7663

**imprensa**  
OFICIAL

ABC  
Agência Brasil  
Central

GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO